

EDITAL

ELEIÇÃO PARA A DIRETORIA DA SBHP – Mandato 2019-2021

De acordo com o Art. 21, Art. 26 e o Parágrafo Único do Art. 29 do Estatuto da Sociedade Brasileira de História da Psicologia – SBHP, a Comissão Eleitoral, escolhida em Assembleia Geral da SBHP, realizada em 16 de abril de 2019, apresenta as normas regimentais para a eleição da Diretoria e Conselho Fiscal da entidade para o mandato 2019-2021.

REGIMENTO ELEITORAL

1. A Diretoria da SBHP, cujo mandato tem a duração de dois anos, é composta por um Presidente, um Vice-Presidente, um Secretário, um Tesoureiro, e um Diretor Regional titular para cada uma das regiões Norte-Nordeste, Centro-Oeste, Sudeste e Sul, com um suplente respectivo para cada região, e o Conselho Fiscal compõe-se de três membros efetivos e três suplentes, de acordo com os Artigos 20, 22 e 26 do Estatuto da entidade.

Eleitores e candidatos

2. Podem votar e integrar chapas os sócios admitidos até 12 (doze) meses antes da eleição e quites com a anuidade até 3 (três) meses antes do pleito, conforme Art. 5º, inciso II e Art. 21, §1º do Estatuto da SBHP.

Inscrição e divulgação de chapas

3. As chapas concorrentes devem fazer sua inscrição junto à Comissão Eleitoral no período de 26 de agosto a 06 de setembro de 2019, apresentando carta-requerimento de inscrição ao Presidente da Comissão Eleitoral, carta-programa e relação dos candidatos e respectivos cargos, subscritos por no mínimo 5 (cinco) associados, conforme Art. 29, Parágrafo Único, inciso I, do Estatuto.

4. A inscrição será feita exclusivamente mediante o envio dos documentos necessários para o e-mail eleicoes.sbhp2019@gmail.com.

5. Decorrido o prazo para registro de chapas, a Comissão Eleitoral lavrará documento especificando as chapas inscritas, com os nomes dos respectivos integrantes. Este documento será enviado para divulgação através dos meios eletrônicos, junto aos associados, por parte da Secretaria da SBHP, em 09 de setembro de 2019.

Votação

6. A eleição será realizada por voto direto e secreto, por meio de:

a) votação eletrônica que ocorrerá no período de 10 a 15 de setembro de 2019. Até o dia 10 de setembro de 2019 a Comissão Eleitoral enviará ao e-mail de cada eleitor uma senha de acesso que permitirá o voto secreto.

7. Para a votação, cada eleitor deverá abrir o link com a cédula eletrônica. Em seguida, ele deverá digitar número de eleitor recebido antecipadamente por e-mail e registrar sua escolha.

Apuração dos votos

11. A apuração da eleição acontecerá em 16 de setembro de 2019 e será feita pela Comissão Eleitoral mediante a computação de votos apresentados em cédula eletrônica própria.

12. A Comissão Eleitoral lavrará ata com o resultado da apuração e providenciará divulgação do resultado à Secretaria da SBHP e a seus associados.

13. Finda a apuração, a Comissão Eleitoral apresentará o resultado à Assembleia Geral para homologação e proclamação da chapa que obtiver a maioria dos votos válidos.

14. Em caso de empate na apuração dos votos, a Comissão Eleitoral proporá à Assembleia calendário para nova eleição.

Ata da eleição e disposições finais

15. A ata da eleição, assinada pela Comissão Eleitoral e por duas testemunhas, mencionará:
a) local, data e hora de abertura e encerramento da eleição; b) número total de eleitoral que votaram e número de votos por chapa, de votos brancos e de votos nulos; c) indicação da chapa eleita. Essa ata integrará como anexo a ata da Assembleia Geral.

16. A ata com os resultados da eleição deverá ser afixada na sede da SBHP e encaminhada pela Comissão Eleitoral à Secretaria da entidade, para divulgação junto aos associados por meios eletrônicos.

17. A Diretoria eleita tomará posse em sessão pública da SBHP, em Assembleia Geral Ordinária a realizar-se em 19 de setembro de 2019, às 19 horas, na Universidade Federal do Rio de Janeiro.

18. A Comissão Eleitoral zelará para que se mantenha organizado o processo eleitoral e formará autos, a serem guardados em local seguro da SBHP, contendo o presente edital, inscrição de chapas, folhas de votantes, procurações, cédulas, ata da eleição e cópia das divulgações por meios eletrônicos do edital, das chapas e do resultado da eleição, bem como outros documentos pertinentes à eleição.

19. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

São João del-Rei, 16 de agosto de 2019.

Cristina Lhullier

Rodolfo Luís Leite Batista

– Presidência e Secretaria da Comissão Eleitoral da SBHP 2019-2021

Alcides José Sanches Vergara

William Barbosa Gomes

– Membros suplentes da Comissão Eleitoral da SBHP 2019-2021

CALENDÁRIO ELEITORAL

20 de agosto de 2019	Divulgação do Edital com Regimento Eleitoral e envio aos associados por meios eletrônicos
26 de agosto a 06 de setembro de 2019	Período de inscrição de chapas candidatas por meio do e-mail eleicoes.sbhp2019@gmail.com .
09 de setembro de 2019	Divulgação das chapas inscritas e envio aos associados por meios eletrônicos
10 de setembro de 2019	Data-limite para envio de senha eletrônica aos eleitores
10 a 15 de setembro de 2019	Votação eletrônica
16 de setembro de 2019	Data limite para divulgação dos resultados da eleição e envio aos associados por meios eletrônicos
19 de setembro de 2019	Assembleia Geral da SBHP para divulgação e homologação do Resultado do Processo Eleitoral. Posse da Diretoria da SBHP para o biênio 2019-2021.